



**REGULAMENTO DO TCC
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

FACULDADE CERES – FACERES

Nossa Missão é:

“Produzir, disseminar e democratizar o acesso ao conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento da cidadania, mediante a formação humanista, ética, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e contextualizados, cientes de sua responsabilidade social, para a melhoria das condições de vida da sociedade”.

Esta declaração reflete as intenções fundamentais da nossa instituição, nossa finalidade última: formar um profissional com capacidade de se atualizar constantemente e atender as necessidades da sociedade em que atua, observando parâmetros éticos, científicos e humanísticos.

Nossa visão é:

“Formar profissionais que sejam referência no mercado de trabalho pela qualidade das suas habilidades e competências”.

Nossos valores são:

- ✓ *A excelência em educação deve ser perseguida constantemente;*
- ✓ *O cumprimento rigoroso das leis (compliance) baliza a gestão da instituição e suas práticas;*
- ✓ *Nossa tolerância com a corrupção é zero;*
- ✓ *Só forma profissionais éticos a instituição que atua dentro de parâmetros éticos;*
- ✓ *O consenso deve ser um hábito;*
- ✓ *Quanto mais e melhores as informações, maior a transparência da instituição;*
- ✓ *Todos, pessoas e instituição, devem agir com práticas de sustentabilidade ambiental;*
- ✓ *Nossa instituição tem a cultura da responsabilidade social e das consequências benéficas para a sociedade daquilo que fazemos (accountability).*

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES	3
CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS	3
CAPÍTULO III – DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS	4
CAPÍTULO IV – DA ORIENTAÇÃO	5
CAPÍTULO V – DOS PRAZOS	6
CAPÍTULO VI – DA REPROVAÇÃO	7
CAPÍTULO VII – DOS INCIDENTES CRÍTICOS	8
CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	8
ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE ORIENTADOR	9
ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO	10

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)
DO CURSO DE MEDICINA DA FACULDADE CERES – FACERES**

**CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) oferece ao aluno um exercício prático das atividades de pesquisa científicas conforme as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em medicina que enfatizam a promoção do pensamento científico e apoio à produção de novos conhecimentos

Art. 2º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser desenvolvido na forma de um artigo científico ou monografia, constituindo-se em requisito obrigatório para a conclusão do Curso de Medicina.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 3º. O TCC tem como objetivos:

- I. Utilizar os desafios do trabalho para estimular e aplicar o raciocínio científico, formulando perguntas e hipóteses e buscando dados e informações;
- II. Análise crítica de fontes, métodos e resultados, no sentido de avaliar evidências e práticas no cuidado, na gestão do trabalho e na educação de profissionais de saúde, pacientes, famílias e responsáveis;
- III. Identificar a necessidade de produção de novos conhecimentos em saúde, a partir do diálogo entre a própria prática, a produção científica e o desenvolvimento tecnológico disponíveis;

IV. Favorecer o desenvolvimento científico e tecnológico voltado para a atenção das necessidades de saúde individuais e coletivas, por meio da disseminação das melhores práticas e do apoio à realização de pesquisas de interesse da sociedade.

CAPÍTULO III

DO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Art. 4º. O Projeto de TCC poderá ser desenvolvido individualmente (monografia) ou em grupos de no máximo 3 (três) alunos (artigo científico).

Art. 5º. O Projeto de TCC deve abordar temas relacionados à área de Ciências Médicas, da Saúde, sempre de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN do curso de Medicina, e a temática envolvendo o Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 6º. É de responsabilidade dos alunos selecionar um tema específico dentre aqueles propostos pelos docentes do curso de Medicina.

I. É facultada ao aluno a escolha de um tema específico diferente dos apresentados pelos professores do quadro docente do curso de Medicina, desde que este tema seja proposto e justificado por um professor e/ou pesquisador pertencente ao corpo docente do curso;

II. Nestes casos, deve-se obter da coordenação de pesquisa a autorização para sua elaboração.

Art. 7º. Os projetos de TCC deverão ser submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa, desde que haja tal necessidade, em conformidade com a legislação de ética em pesquisa vigente no país.

Art. 8º. O TCC escrito sob a forma de artigo científico, deverá seguir as normas técnicas e de

publicação do periódico ao qual o artigo será encaminhado posteriormente, constando os nomes dos alunos e orientador.

Art. 9º. O TCC escrito sob a forma de monografia deverá seguir as normas técnicas de elaboração de TCC que se encontram na biblioteca da Faceres.

CAPÍTULO IV DA ORIENTAÇÃO

Art. 10º. Para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) o aluno deverá contar com a orientação de um docente do curso, que acompanhará o desenvolvimento do tema específico, observadas as normas previstas neste regulamento.

Art. 11º. É de responsabilidade do aluno, indicar em formulário próprio na Secretaria da Instituição 3 (três) possíveis orientadores em ordem de preferência (Anexo I).

Art. 12º. A Coordenação de Pesquisa identificará a disponibilidade do orientador pela ordem de preferência do aluno.

Art. 13º. Em data prevista no calendário escolar, o aluno solicitará à secretaria a designação de orientador, com anuência do docente.

Art. 14º. O orientador de TCC deverá pertencer ao quadro de docentes da Faculdade Ceres – CERES, atuando no curso de Medicina.

Art. 15º. O co-orientador, caso seja necessário poderá pertencer a outras instituições de ensino e/ou pesquisa ou unidades de saúde:

- I. Em caso de escolha de co-orientador de TCC não pertencente ao quadro docente do curso de Medicina, da FACERES, deverá ser obtida a autorização para a elaboração do TCC junto à Coordenação de Pesquisa.

Art. 16º. O orientador de TCC deverá possuir, no mínimo, título de Mestre, ficando facultada a orientação por docentes ou pesquisadores não titulados ou especialistas, desde que se comprove reconhecida saber na área do tema específico a ser desenvolvido pelo aluno:

- I. Em caso de escolha de orientador de TCC não titulado, deverá ser obtida a autorização para a elaboração do TCC junto à comissão científica.

Art. 17º. Ao solicitar sua inclusão na lista de possíveis orientadores de TCC, o professor deverá indicar áreas de interesse para orientação.

Art. 18º. Nenhum professor poderá orientar, concomitantemente, mais do que 5 (cinco) projetos de TCC.

CAPÍTULO V DOS PRAZOS

Art. 19º. As linhas de pesquisa propostas pelos professores pertencentes ao quadro de docentes do curso de Medicina deverão ser disponibilizadas aos alunos do curso na 3ª etapa.

Art. 20º. O aluno deverá entregar à Coordenação de Pesquisa, no máximo, até 10 (dez) dias antes do término da 7ª Etapa, 1 (uma) cópia do Projeto de TCC e o Termo de Compromisso (Anexo II) assinado pelo orientador, para ser analisado e aprovado em reunião da comissão, em prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 21º - O aluno deverá depositar junto à Coordenação de Pesquisa o exemplar do artigo científico com a carta de submissão a revista científica ou monografia, em 3 (três) cópias, na penúltima semana da 10ª etapa do curso em data pré-determinada pela coordenação de pesquisa:

- I. O aluno que não o fizer fica impedido de colar grau no ano letivo vigente.

Art. 22º. A análise do TCC no formato de monografia será feita por uma comissão avaliadora, designada pela coordenação de pesquisa:

- I. Esta comissão tem caráter temporário e dura 1 (um) semestre

Art. 23º. Haverá apresentação pública dos trabalhos e fica estabelecido que o aluno aprovado no TCC terá 15 (quinze) dias corridos, a partir da data de entrega do trabalho, para depositar na Coordenação de Pesquisa, mediante ofício do orientador 3 (três) exemplares finais do TCC, que deverão incluir todas as correções e sugestões indicadas pela banca examinadora.

Art. 24º. O aluno será aprovado quando alcançar a nota mínima de 7,0 (sete) da avaliação da banca examinadora.

CAPÍTULO VI DA REPROVAÇÃO

Art. 25º. Em caso de reprovação do TCC pela comissão avaliadora, o aluno terá um prazo de 1 (um) mês corrido, a partir da data do resultado, para reapresentar e defender seu TCC para a Comissão

Art. 26º. Em caso de reprovação do aluno em sua reapresentação de TCC, fica estabelecido que a reprovação do aluno nesta etapa do curso

CAPÍTULO VII

DOS INCIDENTES CRÍTICOS

Art. 27º. O aluno deverá comunicar por escrito à Coordenação de Pesquisa, a existência de problemas relacionados ao desenvolvimento do trabalho, à orientação e/ou orientador de TCC

Art. 28º. O orientador de TCC deverá comunicar por escrito à Coordenação de Pesquisa a existência de problemas relacionados ao desenvolvimento do trabalho ou ao aluno sob sua orientação

Art. 29º. Nos casos previstos nos artigos 27º e 28º, o Coordenador de Pesquisa redistribui o aluno para outro orientador

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30º. Os casos não previstos nesse regulamento serão discutidos pela Coordenação de Pesquisa e comissão do TCC.

Art. 31º. Os casos previstos no artigo anterior que não forem solucionados serão encaminhados para o Conselho de Administração Superior – CAS.

Art. 32º. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior de Administração – CAS.

Profa. Dra. Lúcia Cursino
Coordenadora de Pesquisa

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE ORIENTADOR

SOLICITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO PARA O PROJETO DE PESQUISA GRADUAÇÃO

Eu, _____
aluno (a) da _____ Turma do curso de Medicina solicito o (s) seguinte (s) orientador (es) para
o acompanhamento de minha monografia, cujo projeto, intitulado

_____ encontra-se anexado.

1. _____;
2. _____;
3. _____.

São José do Rio Preto, _____ de _____ de _____.

Assinatura aluno (a)

ANUÊNCIA (S) DO (S) DOCENTE (S)

1.
2.
3.

ANEXO II**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO CURSO DE MEDICINA****TERMO DE COMPROMISSO****Da parte Supervisor de TCC:**

Eu, _____,

() Especialista, () Mestre, () Doutor ou () Pós-Doutor em

_____assumo nesta data, o compromisso de supervisionar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC),
sugerir a banca examinadora do TCC e presidir os trabalhos de defesa do TCC do aluno(a)_____
matriculado(a) na ___/____ (Etapa/Ano) do curso de Medicina da FACERES.

O tema proposto para o presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é:

_____Declaro também ter tomado conhecimento do **TERMO de REGULAMENTO DE TCC** que define as
diretrizes para o desenvolvimento e defesa do TCC.

Da parte Aluno (a):

Eu, _____,

Aluno (a) regularmente matriculado na _____º etapa do curso de Medicina da Turma _____, declaro estar de acordo com o orientador de TCC bem como do tema de TCC acima propostos e que tenho conhecimento do **TERMO de REGULAMENTO DE TCC** que define as diretrizes para o desenvolvimento e defesa do TCC.

São José do Rio Preto, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do Aluno (a)

Assinatura do Orientador (a)